Diário Oficial da União - Nº 183 - Seção 1 - pág. 96

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

DECISÃO DO PROCURADOR-GERAL
DE JUSTIÇA MILITAR

PROTOCOLO 2070/2012/PGJM
NOTÍCIA-CRIME (PI)
EMENTA. USO DE AERONAVE MILITAR. MISSÃO DE TRANSPORTE AÉREO DE PESSOAS. AUTORIDADE NÃO ABRANGIDA PELO DECRETO 4.244/2002. POSSIBILIDADE DE PATROCÍNIO DE PRÁTICAS DESPORTIVAS. NECESSIDADE DE CLAREZA E TRANSPARÊNCIA. MOTIVAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. MAIOR RIGOR NO CONTROLE DA GESTÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. RECOMENDAÇÃO DE REGULAMENTAÇÃO DA MATÉRIA.

1. Investigada a notícia de que três Oficiais-Generais da Aeronáutica teriam feito uso de aeronave militar em benefício próprio, constatou-se que, a pedido de Major-Brigadeiro, foi acionada missão para o transporte deste, de outros militares e de civis, do Galeão/RJ ao Campo de Marte/SP, para participarem da Corrida de São Silvestre. A documentação relativa à missão, em especial os respectivos Acionamento e Ordem, retira a verossimilhança da alegação de que se trataria de missão de treinamento. Autoridade atendida não abrangida pelo Decreto 4.244/2002. Tripulação em solo durante mais de 6 horas à disposição dos passageiros. Afastamento de sede por mais de 8 horas e retorno após findado o expediente.

2. Não se verificou falsidade ideológica nos documentos relativos à missão. Falta de justa causa para a persecução penal. Inexistência de regulamentação satisfatória para restringir a "discricionariedade" das autoridades aeronáuticas no acionamento das missões. O patrocínio de práticas desportivas pela administração pública, embora juridicamente possível, mormente no âmbito das FFAA, não dispensa a transparência exigida na gestão do patrimônio público. Conveniência e oportunidade administrativas devem ser motivadas e ter amparo na legalidade e na moralidade. Urge impor a criação de mecanismos objetivos e claros que regulamentem internamente a utilização das aeronaves da FAB. Arquivamento.

3. Recomendação pelo PGJM para que o Comando da Aeronáutica determine a revisão ou criação, no prazo de 6 meses, de regulamentação que estabeleça critérios e procedimentos objetivos a serem adotados na utilização das aeronaves militares que admitem o transporte aéreo de pessoas, em especial as empregadas com a finalidade de instrução ou treinamento.

Brasília-DF, 13 de setembro 2013.
ROBERTO COUTINHO
Em exercício

Diário Oficial da União - Nº 183 - Seção 2 - pág. 51

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 246, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 124, inciso XIII, alínea "c", da Lei Complementar 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º. Revogar a Portaria 78/PGJM, de 26 de março de 2013, publicada no Diário Oficial da União 59, de 27 de março de 2013, seção 2, pág. 72.

Art. 2º. Designar o Doutor IRABENI NUNES DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça Militar, lotado na Procuradoria de Justiça Militar em Campo Grande/MS, para prosseguir na investigação nos autos do Inquérito Policial Militar 16-72.2012.7.12.0012, em trâmite na Auditoria da 12ª Circunscrição Judiciária Militar, e, ao final, requerer o que entender de direito.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

SECRETARIA

PORTARIA Nº 256, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 439/PGJM, de 23 de outubro de 2012, resolve: Designar o servidor ARION RIBEIRO, requisitado da Polícia Militar do Estado do Paraná, matrícula nº 1421-4, para exercer a Função de Confiança de Assistente de Oficio Nível I, Código FC-1 (70164), da Procuradoria de Justiça Militar em Curitiba/PR, em decorrência da dispensa da servidora Vanessa Xavier Sguario, em 19 de agosto de 2013.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PORTARIA Nº 257, DE 19 DE SETEMBRO 2013

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 439/PGJM, de 23 de outubro de 2012, resolve:

Dispensar a servidora ILDE MARIA FALCAO CASOTTI DE ARRUDA, Técnico do MPU/Apoio Técnico - Administrativo/Administração, matrícula n.° 1303-0, da Função de Confiança de Assistente de Ofício Nível II, da Procuradoria de Justiça Militar no Rio de Janeiro/RJ, Código FC-2 (69277), a contar de 16 de setembro de 2013.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

Diário Oficial da União - Nº 183 - Seção 3 - pág. 182

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

Termo de Credenciamento nº 145/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e RAIKA DA FONSECA SABIÁ. Objeto: prestação de Serviços Paramédicos. Processo: 1.34.001.003752/2013-10. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2013NE000137, de 18.01.2013. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2013NE000039, de 14.01.2013, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/ MPM: n.º 2013NE000032, de 04.01.2013. Vigência: 11/09/2013 a 10/09/2018. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIOR, pelo Credenciado RAIKA DA FONSECA SABIÁ.

Termo de Credenciamento nº 668/2011, celebrado entre o Ministério Público da União e DAISY PEREIRA VALIDO. Objeto: Prestação de serviços odontológicos, eletivo e emergencial, de natureza clínica, cirúrgica, além de serviços complementares ao diagnóstico e ao tratamento, aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do Ministério Público Federal, Ministério Público do Trabalho e Ministério Público Militar, por um período de sessenta meses, a partir da assinatura do credenciamento. Modalidade: Inexigibilidade de licitação - "Caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93. Elemento de despesa no MPF: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPF: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPF: 2011NE000049, de 14/02/2011. Elemento de despesa no MPT: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPT: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPT: 2011NE000022, de 20/01/2011. Elemento de despesa no MPM: 33.90.36. Programa de Trabalho no MPM: 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho no MPM: 2011NE000008, de 04/01/2011. Assinaturas: Vilson Vicente Possamai Junior, Diretor Executivo do Plan-Assite/MPF, pelo Credenciante e Daisy Pereira Valido, pelo Credenciado.

Diário Oficial da União - Nº 183 - Seção 3 - pág. 184

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 43/2012-MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Contratum Serviços Administrativos Ltda - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de conservação e limpeza, nas dependências da Procuradoria de Justiça Militar em Porto Alegre/RS. Vigência: 10/9/2013 a 9/9/2014. Data de assinatura: 10/9/2013. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Jorge Alberto Bueno Pereira da Silva, pela contratada. Espécie: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 53/2009 - MPM. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Telemar Norte Leste S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), sob a modalidade local, para atender as necessidades das Procuradorias de Justiça Militar em Juiz de Fora/MG, Recife/PE, Fortaleza/CE, Salvador/BA, Belém/PA e Manaus/AM. Data de assinatura: 09/9/2013. Vigência: 10/9/2013 a 9/9/2014. Assinam: Jaime de Cassio Miranda, Diretor-Geral, pelo MPM, e Patrícia Ferreira Teixeira Netto Grande e Michele Fernandes Borges, pela contratada.